

DESPACHO**Nº de Registo:** 21324**Data:** 29/10/2025**Processo:** 2025/150.10.701/20**Assunto:** NOMEAÇÃO DE VICE PRESIDENTE;**CONSIDERANDO QUE:**

A Lei 169/99, de 18 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos Municípios e das freguesias, na redação atual, veio estabelecer no número 3 do artigo 57.º que compete ao Presidente da Câmara designar "(...) de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.";

DESIGNO:

No uso da competência que me confere o número 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos Municípios e das freguesias, na redação atual, o Senhor Vereador a Tempo Inteiro, **João Luís da Graça Formiga, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça**, a quem, para além das funções que lhe estão cometidas, me substitui nas minhas faltas e impedimentos.

Do presente despacho deve a Câmara Municipal tomar conhecimento na próxima reunião.

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.